



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO ADITIVO: 099/2.017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: MCJ - ASSESSORIA HOSPITALAR & INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO DE ORIGEM: 052/2.015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 320/2.015

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Cel. João Rodrigues dos Santos, 31, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **MCJ - ASSESSORIA HOSPITALAR & INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida a Rua da Bahia, 570, conjunto 902, CEP 30.160-010, centro em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 42.768.283/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Marcos Távora Corrêa, portador do RG n.º 1.516.677 e inscrito no CPF/MF sob n.º 489.774.386-91, doravante denominada “**CONTRATADA**” .

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por até 60 (sessenta) dias, a partir de 01º de agosto de 2.017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

O valor do presente contrato é de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, totalizando um valor contratual de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 31 de julho de 2.017.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Marcos Távora Corrêa
MCJ - Assessoria & Infomemática

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG